



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 354/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO (1 EIXO) M. BENZ/L 1313, ANO 1971, PLACA KNL6216, do credenciado **CESAR DE SOUZA LIMA**.

Cabo Frio, 26 de abril de 2018.

**Luiz Cláudio Gama dos Santos**

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 019/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 354/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X CESAR DE SOUZA LIMA**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TOCO (1 EIXO) M. BENZ/L 1313, ANO 1971, PLACA KNL6216.

Período: 90 dias.

Valor: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 26/04/2018.